



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 50/2025

Ao Projeto de Lei nº 50/2025 de autoria da Prefeita Municipal Cristina Wiazowski, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2026”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 406.153,85 deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

E M E N D A – SAÚDE

Valor R\$ 203.076,92 (Duzentos e três mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Beneficiário: Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Objeto: Aquisição de materiais, suprimentos para atendimento da população.

E M E N D A – EDUCAÇÃO

Valor R\$ 203.076,92 (Duzentos e três mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Beneficiário: Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin – ETEC

Objetivo: Aquisição de materiais, equipamentos e reforma na infraestrutura.

Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09.01 – Reserva de Contingência

Função: 99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 406.153,85



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**



SOMA

R\$ 406.153,85

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

0009 – Empresa Municipal de Saúde – Projeto/Atividade 2032 – Conforme a necessidade, o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente. R\$ 203.076,92

0012 – Transformar para Educar – Projeto/Atividade 2061 – Conforme a necessidade, o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente. R\$ 203.076,92

SOMA

R\$ 406.153,85

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados a presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 15 de outubro de 2025

Luiz Berbiz Oliveira(Tubarão)
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 50/2025 - PROTOCOLO: - -



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10P59451U014U45P>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10P5-9451-U014-U45P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 50/2025 - PROTOCOLO: - -